



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

01/2016

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 12.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Extraordinária** a realizar no próximo dia **19 de fevereiro de 2016**, pelas **20H30** no 1.º Andar da Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Leitura da minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 18 de dezembro de 2015;
2. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
3. Assuntos gerais de interesse da freguesia, de acordo com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Período da ordem do dia:

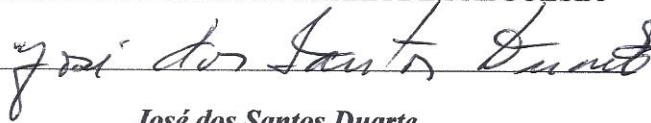
1. Deliberação de acordo com o disposto da alínea g) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea j) do artigo 16.º do mesmo diploma legal em “aprovar o aditamento ao Acordo de Execução celebrado com o Município de Montemor-o-Velho nos termos constantes da minuta que se anexa.”
2. Deliberação, sob proposta do executivo, à alteração ao regulamento de taxas e licenças.
3. Deliberação, sob proposta do executivo, à alteração dos valores da concessão do terreno para sepultura perpétua, jazigo e inumações.
4. Apresentação e inauguração das novas instalações na sede da Junta de Freguesia.
5. Intervenção do Público.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Rama Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



José dos Santos Duarte